



## PARTE E

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Édito n.º 524/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 178,63, constituído por Maria Lurdes Miranda, sócia desta Caixa n.º 13871, falecida em 14/12/2011 e legado a Eurico Eduardo de Miranda Martins e a José Pedro de Miranda Martins, desconhecendo-se os seus paradeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

18 de setembro de 2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.  
307403751

#### Édito n.º 525/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 185,24, constituído por Maria Fernanda Silva Santos, sócia desta Caixa n.º 14571, falecida em 06/12/2011 e legado a Hugo Miguel Correia Alexandre Vaz Romeiro e a Diogo Fernando Correia Alexandre Vaz Romeiro, desconhecendo-se os seus paradeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

20 de setembro de 2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.  
307403768

#### Édito n.º 526/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 158,56, constituído por Maria Rosário Branco Moreira Guerreiro, sócia desta Caixa n.º 22430, falecida em 24/04/2013 e legado a António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, a Celso Jacinto Branco Moreira Guerreiro e ainda a alguns filhos que venham a nascer depois da data da declaração testamentária — 20/02/1973, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

26 de setembro de 2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

307403646

#### Édito n.º 527/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 331,84, constituído por Ernestina Mercês Couto Traquina, sócia desta Caixa n.º 23669, falecida em 26/10/2012 e legado a Fernando Félix da Silva Laureano, também já falecido, e a Fernando Manuel Traquina da Silva Laureano, desconhecendo-se o seu paradeiro, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

27/09/2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

307403695

#### Édito n.º 528/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 128,86, constituído

por Maria Ermelinda Ribeiro Campos, sócia desta Caixa n.º 17752, falecida em 07/11/2011, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

21/10/2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

307403808

#### Édito (extrato) n.º 529/2013

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 104,20, constituído por Maria Madalena Abreu Pereira, sócia desta Caixa n.º 26275, falecida em 10/01/2013, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

21/10/2013. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

307403468

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Aviso n.º 14928/2013

**Procedimento concursal comum para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a Área Operativa de Compras e Património, dos Serviços Operacionais e Financeiros (SOF/CP) e 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a Área Operativa dos Recursos Humanos, dos Serviços Operacionais e Financeiros (SOF/RH)), previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Universidade Aberta.**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 06 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a Área Operativa de Compras e Património, dos Serviços Operacionais e Financeiros (SOF/CP) e 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para a Área Operativa dos Recursos Humanos, dos Serviços Operacionais e Financeiros (SOF/RH)), previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Universidade Aberta.

1 — Legislação aplicável:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Despacho normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no DR, II, n.º 246, de 22 de dezembro, e Regulamento n.º 393/2009, de 21 de setembro, publicado no DR, II, n.º 190, de 30 de setembro. Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria, constituindo o presente processo a forma de procedimento concursal comum, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

## 2 — Âmbito do Recrutamento:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

## 3 — Local de trabalho:

Universidade Aberta, Campus do Taguspark, Avenida Jacques Delors, 211, Edifício Inovação 1 — Corpo 2 — Piso 0, Porto Salvo, ou Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, 147 — 1269-001 Lisboa

## 4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2013, destinam-se a desempenhar funções inerentes à categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito genericamente no Anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as seguintes responsabilidades específicas descritas no perfil funcional de cada posto de trabalho:

Referência 1- (dois postos de trabalho) — realizar procedimentos de contratação pública de bens e serviços e de empreitadas; participar em júris de procedimentos de contratação; executar tarefas na plataforma eletrónica de compras; negociar com fornecedores as condições de contratação; gerir contratos; elaborar propostas de contratação; elaborar anualmente, até 15 de julho, o orçamento de compras para o ano seguinte; utilizar sistema de indicadores que permita a monitorização da função compras; analisar periodicamente as poupanças efetivas; aplicar o Código de Contratação Pública e melhorar a definição de circuitos e modelos organizacionais interligados com a contabilidade; arquivar documentos; elaborar informações; organizar e atualizar processos garantindo a auditabilidade dos mesmos; registar a informação no ERP; controlar prazos; verificar e validar documentos.

Referência 2- (dois postos de trabalho) — Assegurar as atividades de gestão administrativa, técnica e estratégica de recursos humanos; garantir a conformidade dos procedimentos com as normas vigentes; elaborar o diagnóstico de necessidades de formação, de planos de formação e organização de atividades formativas; preparar e validar a informação de base ao processamento de vencimentos; elaborar o Balanço Social; apoiar na aplicação do SIADAP 2 e 3; colaborar na identificação dos recursos necessários para implementar um sistema de gestão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST); colaborar na identificação das necessidades de contratação de pessoal; colaborar na reorganização dos serviços em virtude de um melhor ajustamento das funções, qualificações e necessidades da organização; apoiar na preparação, harmonização legal e elaboração de contratos de trabalho; colaborar na identificação de necessidades formativas e na preparação e desenvolvimento do plano de formação anual da organização; incentivar os trabalhadores a manterem uma atitude de disponibilidade para a formação em virtude da necessária aprendizagem ao longo da vida e dos constantes avanços tecnológicos registados; contribuir para a mudança de comportamentos na organização em função dos novos desafios.

## 5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Para além dos requisitos gerais de admissão, os candidatos devem possuir, preferencialmente:

Referência 1-Relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, estar integrado na carreira e categoria de técnico superior, domínio oral e escrito, da língua portuguesa; domínio do Office — ótica do utilizador; domínio de ferramenta de correio eletrónico; conhecimento atualizado do conteúdo das principais contas orçamentais e patrimoniais e do processo de controlo orçamental; conhecimento atualizado do Plano Estratégico da UAb e do orçamento, bem como dos documentos de prestação de contas, de modo a colaborar na sua elaboração; bons conhecimentos das etapas e regras do processo de despesa na AP; conhecimentos de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica; capacidade para comunicar com clientes internos e fornecedores; capacidade de negociação; decisão, proatividade, iniciativa e autonomia; adaptação e melhoria contínua.

Referência 2 — Relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, domínio, oral e escrito, da língua portuguesa; domínio do Office — ótica do utilizador; domínio de ferramenta de correio eletrónico; conhecimento do enquadramento jurídico-administrativo e da

organização e funcionamento de institutos públicos; bons conhecimentos e experiência de tramitação de concursos e contratação de pessoal; experiência de diagnóstico de necessidades de formação, de elaboração de planos de formação e de organização de atividades formativas; conhecimentos e experiência na aplicação do SIADAP, conhecimentos de metodologia BSC (Balanced Scorecard), comportamento organizacional, regimes laborais, carreiras e remunerações; conhecimento dos instrumentos de gestão e das ferramentas informáticas relativos ao âmbito de atuação; boa capacidade de comunicação e de interação com diferentes interlocutores; capacidade de adaptação, de realização e orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho; sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.

## 5.3 — Habilitações literárias:

Referência 1 — Licenciatura, preferencialmente nas áreas da Gestão ou Direito, e formação em domínios relacionados com aquisição pública de bens e serviços e em geral, contratação pública.

Referência 2 — Licenciatura em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.4 — O candidato deve reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação da candidatura.

5.5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea I), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

6 — Posicionamento remuneratório: Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (v. n.º 1 do artigo 20.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro), o valor de referência da remuneração será de € 2 231,32.

## 7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante preenchimento obrigatório de formulário tipo aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da Universidade Aberta na ligação <http://www.uab.pt/web/guest/uab/planeamento-e-gestao/recursos-humanos/procedimentos-em-curso>; o formulário, devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos em 7.3, deverão ser remetidos, até ao termo do prazo fixado, diretamente pelos interessados por correio registado com aviso de receção para a Universidade Aberta, Campus do Taguspark, Avenida Jacques Delors, 211, Edifício Inovação 1 — Corpo 2 — Piso 0, 2740-122 Porto Salvo, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência ao presente processo de seleção. As candidaturas poderão, igualmente, ser entregues pessoalmente na mesma morada, no Setor de Expediente, no prazo acima referido, nos dias úteis entre as 9h00 e as 17h00. Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

7.3 — A apresentação da candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria:

7.3.1 — Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

7.3.2 — Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações e experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

7.3.3 — Fotocópias simples dos certificados dos comprovativos dos fatos referidos no curriculum que possam relevar para apreciação do seu mérito;

7.3.4 — Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) relativa à identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como do posicionamento remuneratório na carreira;

7.3.5 — Declaração emitida pelo serviço em que presta funções e ou esteve ligado (comissão, requisição, etc.) relativa às menções qualitativas e quantitativas da avaliação de desempenho relativas aos últimos três anos (2010, 2011 e 2012), nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

7.4 — O júri, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, pode conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis ao candidato.

7.5 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

7.6 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções na Universidade Aberta são dispensados de entregar as declarações referidas nos pontos 7.3.4 e 7.3.5, bem como dos documentos referidos nos pontos 7.3.1 e 7.3.3 quando constarem do respetivo processo individual.

8 — Métodos de seleção e critérios:

8.1 — Método de Seleção Obrigatório — Considerando o caráter urgente do procedimento, o previsível número elevado de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta da Área Operativa de Compras e Património, dos Serviços Operacionais e Financeiros e da Área Operativa dos Recursos Humanos, dos Serviços Operacionais e Financeiros, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o presente recrutamento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria, um único método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, complementado com Entrevista Profissional de Seleção a saber:

8.2 — Avaliação Curricular, com a ponderação de 70 %, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

- i) Experiência no desempenho das funções descritas no ponto 5.2;
- ii) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- iii) A habilitação académica;
- iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos em que o/a candidato/a executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

9 — Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

10 — Método de Seleção Complementar — Entrevista Profissional de Seleção, com a ponderação de 30 %, destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11 — A entrevista Profissional de Seleção, de caráter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

12 — A valoração final dos/as candidatos/as expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluídos/as, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria, os/as candidatos/as que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos/as candidatos/as, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos/às candidatos/as, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

13.1 — Os métodos de seleção indicados terão a seguinte ponderação percentual:

$$70 \% (AC) + 30 \% (EPS) = 100 \%$$

14 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

15 — Composição do Júri:

Referência 1:

Presidente — Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira — Administradora da Universidade Aberta

Vogais efetivos:

Ana Margarida Carrilho Magno Capaz Coelho — Chefe da Área Operativa de Compras e Património, dos Serviços Operacionais e Financeiros da Universidade Aberta

Carlos Manuel Dias — Técnico superior da Área Operativa de Compras e Património, dos Serviços Operacionais e Financeiros da Universidade Aberta

Vogais suplentes:

Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa — Chefe da Área operativa dos Recursos Humanos, dos Serviços Operacionais e Financeiros da Universidade Aberta.

Referência 2:

Presidente — Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira — Administradora da Universidade Aberta

Vogais efetivos:

Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa — Chefe da Área operativa dos Recursos Humanos, dos Serviços Operacionais e Financeiros da Universidade Aberta.

Jorge Manuel Ferreira — Coordenador do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta,

Vogais suplentes:

José António Lourenço Galdes — Chefe de equipa da área operativa de Recursos Humanos dos Serviços Operacionais e Financeiros da Universidade Aberta

16 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

17 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

18 — Exclusão e notificação de candidatos:

18.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

18.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Universidade Aberta e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

18.4 — À lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

18.5 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República* e na página eletrónica da Universidade Aberta, no seguinte endereço: <http://www.uab.pt/web/guest/uab/planeamento-e-gestao/recursos-humanos/procedimentos-em-curso>

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir

da data da publicação (no Diário da República), na página eletrónica da Universidade Aberta e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de novembro de 2013. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

207431364

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Aviso n.º 14929/2013

Designados, por despacho reitoral, de 13 do corrente mês de novembro, para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, requerido por Paulo Henrique Lara Bianchi Brasil:

Presidente: Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Anónio Cabral de Campos Felino, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Alberto Deométrico Rodrigues Alves Guerra, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

21 de novembro de 2013. — O Administrador da Universidade de Coimbra, *Jorge Amaral Tavares*.

207430457

### Despacho n.º 15889/2013

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes prova de doutoramento:

### Provas de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Luis Manuel Ramos de Oliveira	Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica, na especialidade de Sistemas de Energia.	António Manuel de Oliveira Gomes Martins	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Maria do Rosario Astudillo Rojas	Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Matemática.	Isabel Maria Narra de Figueiredo.	Professora catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Miranda Mele. . . . .	Doutoramento em Biociências, ramo de especialização em Neurociências.	Manuel Augusto Simões Graça.	Professor catedrático	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

21 de novembro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207430465

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Letras

#### Despacho (extrato) n.º 15890/2013

Por despachos do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferidos nas datas abaixo indicadas, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, conforme Despacho n.º 6801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168 de 31 de agosto de 2009, foram concedidas as Licenças Sabáticas aos docentes e nos períodos abaixo indicados:

#### 1.º Semestre do ano letivo 2013/ 2014 — 1 setembro a 31 de janeiro de 2014

Despacho de 20 de fevereiro de 2013:

Doutora Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues — Professora Associada com agregação

Doutora Annabela de Carvalho Vicente Rita — Professora Auxiliar com agregação

Doutor Pedro Manuel dos Santos Alves — Professor Auxiliar

Doutora Teresa Maria Menano Seruya — Professora Catedrática

#### 2.º Semestre do ano letivo 2013/ 2014 — 1 de fevereiro a 30 de julho de 2014

Despacho de 23 de janeiro de 2013:

Doutora Ana Lúcia Silva Dias Gonçalves dos Santos — Professora Auxiliar

Despacho de 20 de fevereiro de 2013:

Doutora Ângela Maria dos Santos Correia — Professora Auxiliar  
Doutor José Viriato Soromenho Marques — Professor Catedrático  
Doutora Maria Paula Nina Morão — Professora Catedrática  
Doutora Vanda Maria Coutinho Garrido Anastácio — Professora Associada

Despacho de 14 de março de 2013:

Doutora Ana Mafalda de Morais Leite — Professor Associado com agregação

Despacho de 5 de maio de 2013:

Doutora Marília Pulquério Futre Pinheiro — Professora Catedrática

#### Anual — 1 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014

Despacho de 23 de janeiro de 2013:

Doutora Palmira dos Santos Carvalheira Pires Marrafa — Professora Associada

Despacho de 20 de fevereiro de 2013:

Doutor Bernardo Maria Godinho de Sá Nogueira — Professor Auxiliar com agregação

Doutor Carlos Jorge Gonçalves Soares Fabião — Professor Associado

Doutor Luís Urbano de Oliveira Afonso — Professor Auxiliar

Doutor Manuel José Sousa Barbosa — Professor Associado

Despacho de 14 de março de 2013:

Doutora Isabel Maria Ribeiro Mendes Drumond Braga — Professora Auxiliar com agregação

25 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farhouse Alberto*.

207430149